



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMº SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-927/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **FRANCISCO HIGINO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 024010-9, com os proventos de **R\$ 542,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-925/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDO BERNARDO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 021445-X, com os proventos de **R\$ 706,72 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-859/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDO JOSÉ LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 018738-X, com os proventos de **R\$ 631,22 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-971/2010 - **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP, matrícula do contracheque nº 023610-1, com os proventos de **R\$ 537,74 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-950/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula nº 008038-1, com os proventos de **R\$ 512,05 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-965/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **GERÁLDINA MARIA VIEIRA MACIEL SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 040730-5, com os proventos de **R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-938/2010 - **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA DE LOURDES DE SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053305-0, com os proventos de **R\$ 1.560,17 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-835/2010 - de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALDENIR DE SOUSA REINALDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072723-7, com os proventos de **R\$ 1.709,87 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-954/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA EDILEUSADASILVAROSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070038-0, com os proventos de **R\$ 869,95 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-941/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSEFA TAVARES DE MACÊDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070217-0, com os proventos de **R\$ 968,85 (NOVECENTOS E SESSENTA OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-862/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALZENIR MARIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 073756-9, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-893/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LOURACI PAES LANDIM BASTOS**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe A, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 055665-3, com os proventos de **R\$ 1.448,41 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-636/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 075295-9, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-955/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA PRADO**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073857-3, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.10

PORTARIA Nº:21.000-947/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARLETE ELAINE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora(a), Classe “SE”, nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072465-3, com os proventos de **R\$ 1.865,72 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-916/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 076078-1, com os proventos de **R\$ 686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-966/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe B, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073680-5, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-937/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA LEOBELADE CARVALHO MACÊDO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074410-7, com os proventos de **R\$ 435,01 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-863/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058235-2, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-913/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA IARA PEREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056630-6, com os proventos de **R\$ 1.761,01 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-935/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VITÓRIA MARIA OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070285-4, com os proventos de **R\$ 1.908,46 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-869/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TERESA MENDES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061417-3, com os proventos de **R\$ 1.407,42 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-915/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PORTELA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063353-4, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-894/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ROSIMEIRE GONZAGA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 054797-2, com os proventos de **R\$ 1.984,24 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-820/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TELMA DE FÁTIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 056515-6, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:13.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-949/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **IVANILDE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068899-1, com os proventos de **R\$ 476,27 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-871/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 051138-2, com os proventos de **R\$ 573,20 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.08.10**

PORTARIA Nº: 21.000-920/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LÚCIA ALEXANDRINA DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057720-X, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-940/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LAUDELINA MARIA DE JESUS DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 053269-0, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:05.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-867/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE ARAÚJO PEDROSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061693-1, com os proventos de **R\$ 1.531,68 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-911/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ISABEL CRISTINA AMARAL FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069731-1, com os proventos de **R\$ 1.761,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-895/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **GIL PLACIDO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, matrícula nº 021997-5, com os proventos de **R\$ 1.071,85 (HUM MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-864/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOÃO BATISTA CALDAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061368-1, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-749/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZA FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061450-5, com os proventos de **R\$ 587,30 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-892/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LEUSA MARIA BELARMINO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 057043-5, com os proventos de **R\$ 1.761,01 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-939/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA MÁTILDE BALDOINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 056487-7, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-758/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ JESUS MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão H**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 041491-3, com os proventos de **R\$ 1.326,49 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-900/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ESTELITA ALVES RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 024625-5, com os proventos de **R\$ 748,55 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-901/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES CHAVES ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 018694-5, com os proventos de **R\$719,75 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:05.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-873/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ZITA PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 056634-9, com os proventos de **R\$ 1.974,40 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:05.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-866/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 052407-7, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-888/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 059924-7, com os proventos de **R\$ 1.753,13 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-910/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANÍSIA AMORIM DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 056713-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-970/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IZOLETE SERVIO LUZ**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPPEP, matrícula nº 023579-2, com os proventos de **R\$ 991,14 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:13.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-929/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 040651-1, com os proventos de **R\$ 620,70 (SEISCENTOS E VINTE E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 21.000-142/2010/GAB-SEAD

Teresina, 01 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §-2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

R E S O L V E designar a servidora **LOUSANI DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 083278-2, para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Modernização Administrativa – DAS – 4, em substituição a **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 1822523, durante o gozo de férias regulamentares do titular, no período de 08 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

EVALDO CUNHA CIRÍACO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.000-143/2010/GAB-SEAD

Teresina, 01 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §-2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

R E S O L V E designar o servidor **CLÉSIO FONTENELE DE MENESES JÚNIOR**, matrícula nº 213485-3, para exercer o cargo de Gerente Técnico – DAS - 3, em substituição a **LOUSANI DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 083278-2, no período em que a mesma estiver substituindo o Diretor da Unidade de Modernização Administrativa, no período de 08 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

EVALDO CUNHA CIRÍACO
Secretário da Administração

OF. 1852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 298/GAB/2010 Teresina, 02 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/GPAD/2010, datado de 02.09.10, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/GPAD/2010, instituído pela Portaria nº 281/GAB/2010, datada de 18/08/10, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 627